

**PORTARIA N° 0188/2022 de 20 de junho de 2022.**

**EMENTA** – Readapta servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Amanda Cartielly da Costa Bezerra, mat. 536-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o qual solicita a readaptação funcional por motivo de saúde;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para a Junta Médica do Município, a qual concedeu a readaptação da servidora pelo período de 90 (noventa) dias.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Readaptar, a servidora efetiva **Amanda Cartielly da Costa Bezerra, mat. 536-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotando-a na recepção do prédio administrativo da AESGA, pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 20 de junho de 2022, a fim de desempenhar atividades de controle de acesso de pessoas aos prédios da Autarquia de acordo com as instruções recebidas, prestar informações ao público sobre os horários de funcionamento e demais orientações solicitadas, além de atendimento de telefone e executar atividades compatíveis que não exijam esforço físico, conforme orientação do Laudo de Exame Médico Pericial do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA